

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700127

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS

CNPJ: 80.620.750/0001-03

SIT: 31349

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA JULITA - ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Capitão Frederico Virmond, 3494 - SANTA CRUZ

FONE: (42) 3622-0617

email: apadevigpva@gmail.com

Presidente: Americo Prado de Ramos

Rg do Presidente: 6.910.642-0

CPF do Presidente 030.385.929-60

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 22 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.171.619,95

Rend Aplicações: 15.047,25

Total Geral 1.186.667,20

(um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31349

TERMO: 201700127

Protocolo 15.775.978-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700127

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 122 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 122 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 38.317,24	R\$ 0,00	R\$ 38.317,24
2	Março	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
3	Abril	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
4	Maio	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
5	Junho	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
6	Julho	2017	R\$ 35.062,84	R\$ 0,00	R\$ 35.062,84
7	Agosto	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
8	Setembro	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
9	Outubro	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
10	Novembro	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
11	Dezembro	2017	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
12	Janeiro	2018	R\$ 13.102,84	R\$ 0,00	R\$ 13.102,84
13	Fevereiro	2018	R\$ 35.865,06	R\$ 0,00	R\$ 35.865,06
14	Março	2018	R\$ 13.905,06	R\$ 0,00	R\$ 13.905,06
15	Abril	2018	R\$ 13.905,06	R\$ 0,00	R\$ 13.905,06
16	Maio	2018	R\$ 13.905,06	R\$ 0,00	R\$ 13.905,06
17	Junho	2018	R\$ 13.905,06	R\$ 0,00	R\$ 13.905,06
18	Julho	2018	R\$ 13.905,05	R\$ 0,00	R\$ 13.905,05
19	Agosto	2018	R\$ 19.223,91	R\$ 0,00	R\$ 19.223,91
20	Setembro	2018	R\$ 42.821,46	R\$ 0,00	R\$ 42.821,46
21	Outubro	2018	R\$ 19.223,91	R\$ 0,00	R\$ 19.223,91
22	Novembro	2018	R\$ 19.223,91	R\$ 0,00	R\$ 19.223,91
23	Dezembro	2018	R\$ 19.223,91	R\$ 0,00	R\$ 19.223,91

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31349

TERMO: 201700127

Protocolo 15.775.978-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700127

24	Janeiro	2019	R\$ 24.728,12	R\$ 0,00	R\$ 24.728,12
25	Fevereiro	2019	R\$ 24.728,12	R\$ 0,00	R\$ 24.728,12
26	Março	2019	R\$ 47.220,17	R\$ 7.401,41	R\$ 54.621,58
27	Abril	2019	R\$ 24.728,12	R\$ 0,00	R\$ 24.728,12
28	Maiο	2019	R\$ 24.728,12	R\$ 0,00	R\$ 24.728,12
29	Junho	2019	R\$ 24.728,12	R\$ 0,00	R\$ 24.728,12
30	Julho	2019	R\$ 24.728,09	R\$ 0,00	R\$ 24.728,09
31	Agosto	2019	R\$ 26.500,61	R\$ 0,00	R\$ 26.500,61
32	Setembro	2019	R\$ 45.807,15	R\$ 0,00	R\$ 45.807,15
33	Outubro	2019	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
34	Novembro	2019	R\$ 26.500,67	R\$ 0,00	R\$ 26.500,67
35	Dezembro	2019	R\$ 26.500,67	R\$ 0,00	R\$ 26.500,67
36	Janeiro	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
37	Fevereiro	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
38	Março	2020	R\$ 51.599,10	R\$ 0,00	R\$ 51.599,10
39	Abril	2020	R\$ 26.500,69	R\$ 0,00	R\$ 26.500,69
40	Maiο	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
41	Junho	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 7.645,84	R\$ 34.146,49
42	Julho	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
43	Agosto	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
44	Setembro	2020	R\$ 51.599,10	R\$ 0,00	R\$ 51.599,10
45	Outubro	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
46	Novembro	2020	R\$ 26.500,65	R\$ 0,00	R\$ 26.500,65
47	Dezembro	2020	R\$ 53.001,32	R\$ 0,00	R\$ 53.001,32
TOTAL			R\$ 1.171.619,95	R\$ 15.047,25	R\$ 1.186.667,20

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 791.114,89
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 63.386,98
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 53.293,48
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.537,79
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 76.559,41
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 18.085,00
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 5.252,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.380,80
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.012,82
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.632,29
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.210,88
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 12.007,62

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31349

TERMO: 201700127

Protocolo 15.775.978-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700127

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 37.583,01
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 13.098,64
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 14.434,71
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 12.107,67
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 8.448,43
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 10.055,35
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.618,14
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 13.393,93
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.000,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.000,00
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.453,36
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.000,00
152	3.3.90.36.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.000,00
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 3.000,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 1.186.667,20

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Americo Prado de Ramos

Presidente

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31349

TERMO: 201700127

Protocolo 15.775.978-7

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31349_GUARAPUAVA_JULITA_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Américo Prado de Ramos** em 11/08/2020 16:23, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:21.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 07/08/2020 17:00, **Américo Prado de Ramos** em 10/08/2020 15:16.

Inserido ao protocolo **15.775.978-7** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 05/08/2020 16:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
56c6994bfb7cc8a11c673af51a4d4953.